



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.479, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 1.471,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, LUIZ VIANA-LULINHA, FAZ SABER QUE, A CÂMARA APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A tabela constante no anexo VII da Lei nº 1.471 de 14 de março de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

**QUADRO DOS ADICIONAIS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Adicional de Função de Confiança I	AFC-1	2	1.600,00
Adicional de Função de Confiança II	AFC-2	6	900,00
Adicional de Função de Confiança III	AFC-3	8	600,00
Adicional de Função de Confiança IV	AFC-4	10	400,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Adicional de Função de Confiança I	AFC-1	Os adicionais de Função de Confiança serão destinados aos servidores efetivos, devendo a complexidade e desempenho da função ser proporcional ao valor da respectiva gratificação e suas atribuições especificada no Ato de designação do Servidor.
Adicional de Função de Confiança II	AFC-2	
Adicional de Função de Confiança III	AFC-3	
Adicional de Função de Confiança IV	AFC-4	

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: ____/____/____

Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 - Quadra 21 Lotes 75/79 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental -
CEP: 72.880-461 - Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Pag. 1

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
____/____/____

Assinatura Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL LUIZ VIANA – LULINHA, Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

LUIZ VIANA
(LULINHA)
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: ____/____/____

Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 - Quadra 21 Lotes 75/79 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental –
CEP: 72.880-461 - Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Pag. 2

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no *Placard* geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
____/____/____

Assinatura Matrícula